

1. OBJETIVOS

- Minimizar a microbiota transitória presente na superfície do equipamento visando a prevenção e controle de infecção e evitar a contaminação cruzada a cada paciente.

2. LOCAL DE APLICAÇÃO

- Serviço de Radiologia.

3. RESPONSÁVEIS

- Técnicos de radiologia.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- EPIs: máscara, óculos de proteção, luvas de procedimento, avental.
- Solução diluída de ácido peracético;
- Sabão líquido;
- Algodão.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Higienização das mãos (**POP n. 01**);
- Uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI;
- Borrifar solução de ácido peracético no algodão e friccionar a superfície do mordedor onde encaixa a boca após a retirada do plástico protetor pelo paciente (descarte em lixeira de resíduo infectante) e da base onde apoia o queixo;
- Higienizar o equipamento na área externa com água e sabão.

6. FATORES DE RISCO

- A limpeza e desinfecção deficientes incorrem em risco para contaminação cruzada;
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica resultando em dificuldade da ação do agente desinfetante.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n. 485 de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora n. 32 sobre a segurança e saúde no trabalho e estabelecimentos de saúde.
- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: 2010. 117p.
- Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Higiene, desinfecção ambiental e resíduos sólidos em serviços de saúde. 3ªed. Rev e Amp. APECIH. 2013.